

**ÁREA JUDICIÁRIA****ANALISTA JUDICIÁRIO**

CLASS.	NOME
279	ROGÉRIO SILVA LIMA
280	UMBERTÔNIO DE FREITAS LIMA
281	MARINA SILVEIRA MARINHO
282	ANILSON JOÃO BERNARDES CHAVES JÚNIOR
283	CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA
284	FLÁVIO MIRANDA REZENDE
285	MARLON JONES MAGALHÃES FERREIRA
286	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO
287	FABRÍCIO ANDRADE BRITO
288	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR

**ANALISTA JUDICIÁRIO ( EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

CLASS.	NOME
222	JOÃO PAULO TIMBÓ LIMA GOMES
223	MARCELA DIÓGENES MOREIRA
224	FREDERICO RIBEIRO MAGALHÃES

**PORTRARIA N° 802/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **HIDROLÂNDIA - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1459** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N°809/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **NOVA RUSSAS - CE**, da importância de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1470** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N°811/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**